INDICAÇÃO Nº 101/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018) **vem indicar ao Secretário de Obras que realize o recapeamento da Rua Sete, no bairro São Luiz, bem como rampas de acesso aos passeios, para cadeirantes, e faixa elevada de pedestres no entorno da Escola Estadual São Francisco de Assis.**

JUSTIFICATIVA

O pedido é em atendimento aos moradores da localidade, bem como dos profissionais da instituição de ensino mencionada, uma vez que o local é prejudicado em sua acessibilidade, pois não há rampas de acessos a passeios.

Quanto a faixa elevada sugerida e solicitada tem o intuito de permitir que os que transitam pela via tenham local apropriado para travessia com segurança.

Portanto, aguardamos que a indicação seja acatada por esta Secretaria o mais breve possível afim de ofertarmos aos moradores, bem como o corpo discente da referida instituição escolar maior tranquilidade e conforto.

Carmo do Cajuru, 27 de novembro de 2023.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador